

**ATA DA 2.598ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezesseis horas do dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima nonagésima oitava reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000043/26-61/2026, **decidiu:** aprovar a abertura de processo licitatório objetivando a contratação, pelo prazo de 31 (trinta e um) meses, de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados visando a execução dos programas de monitoramento do ambiente aquático do Porto Organizado de Santos, no valor de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 071.2026, datado de 03/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 114.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000807/25-82/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 06/2026, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de gestão documental do acervo da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 12/03/2026, à **empresa GRM GESTAO DOCUMENTAL LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) para o Lote 1, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP

Reunião 2.598ª de 18/03/2026

042.2026, datado de 13/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 115.2026. I.3 –* Com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 19225/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **10KM Tribuna FM**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 075.2026, datado de 04/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 116.2026. I.4 –* Com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 19160/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **SOCIOAMBIENTAL ECO-COMUNIDADE**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 076.2026, datado de 04/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 117.2026. I.5 –* Com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 19761/2025, **decidiu:** **a)** Revogar a Decisão Direxe nº 111.2026, de 12/03/2026, em razão de erro material constante na Nota Técnica SUCOC 04/2026; **b)** Autorizar a contratação direta, observados os limites do art. 247, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APS, de **Jarson Garcia Arena** para a locação do imóvel situado à Rua Toronto nº 531, Jardim Canadá, no valor de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais); e de **Tatiana Maria Urach Ferreira** para locação do imóvel situado à Rua Antônio Carlucci, nº 106, Jardim Califórnia, no valor de **R\$ 64.900,00** (sessenta e quatro mil e novecentos reais), ambos por temporada, conforme previsto no art. 48 da Lei nº 8.245/1991, destinados à hospedagem de equipe operacional e corpo executivo da Autoridade Portuária de Santos, no período de 25 de abril a 02 de maio de 2026, na cidade de Ribeirão Preto/SP, durante a participação institucional na Agrishow 2026, com dispensa de garantia contratual, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 87.2026, datado de 09/03/2026, e o Parecer de Compliance – GECOP 040.2026, datado de 10/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 118.2026. I.6 –* Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 1715/2026, **decidiu:** autorizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Autoridade Portuária de Santos (APS) e o **Porto Autônomo de Abidjan (PAA)**, com o objetivo de fortalecer a cooperação

institucional entre as autoridades portuárias, promover o intercâmbio de informações e boas práticas de gestão portuária, fomentar a cooperação tecnológica e contribuir para o aprimoramento da eficiência logística e operacional. O instrumento possui natureza de cooperação institucional, não prevê transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo que eventuais despesas decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da cooperação serão suportadas individualmente por cada instituição, conforme suas legislações e normativos internos, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 63.2026, datado de 02/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 119.2026.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 13512/2026, **decidiu:** aprovar a celebração de Termo de Convênio entre a Polícia Federal e a Autoridade Portuária de Santos que visa a execução de novo edifício sede da Polícia Federal na região da Ponta da Praia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 120.2026.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 000148/25-48/2025, **decidiu:** autorizar a abertura da fase de Consulta Pública, previamente ao encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de receber contribuições e subsídios para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos ao certame licitatório de arrendamento do terminal retroportuário SSZ33E, destinado ao armazenamento de carga geral, de projeto e containerizada, no Complexo Portuário de Santos, bem como encaminhar ao Conselho de Administração (CONSAD), para ciência da deliberação acerca fase de abertura da Consulta Pública. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 121.2026.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 3367/2026, **decidiu:** autorizar a adesão da Autoridade Portuária de Santos ao **Manifesto da Empresas Estatais Federais** em apoio ao Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio, uma ação do Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão nas Empresas Estatais Federais – SEST/MGI. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 122.2026.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 3380/2026, **decidiu:** aprovar a formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Passagem DIPREDINEG/14.2022, celebrado com a empresa **ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A.**, visando à inclusão de obrigação de investimento destinada à construção de 2 (dois) novos berços públicos,

denominados Alamoia 07 (ALA07) e Alamoia 08 (ALA08), bem como à adoção das demais providências necessárias à sua operacionalização, observados os prazos e os parâmetros estabelecidos no referido instrumento, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 16.2026, datado de 17/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 123.2026.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 3381/2026, **decidiu:** aprovar a formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Passagem DIPREDINEG/02.2023, celebrado com a empresa **GRANEL QUÍMICA LTDA.**, visando à inclusão de obrigação de investimento destinada à construção de 2 (dois) novos berços, denominados Alamoia 07 (ALA07) e Alamoia 08 (ALA08), bem como à adoção das demais providências necessárias à sua operacionalização, observados os prazos e os parâmetros estabelecidos no referido instrumento, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 18.2026, datado de 17/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 124.2026.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 3383/2026, **decidiu:** aprovar a formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Passagem DIPREDINEG/10.2021, celebrado com a empresa **VOPAK BRASIL S/A**, para ajuste a inclusão da expansão da infraestrutura pública, por meio da construção de 2 (dois) novos berços, denominados Alamoia 07 (ALA07) e Alamoia 08 (ALA08), bem como à adoção das demais providências necessárias à sua operacionalização, observados os prazos e os parâmetros estabelecidos no referido instrumento, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 17.2026, datado de 17/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 125.2026.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 3393/2026, **decidiu:** aprovar a formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Passagem DIPREDINEG/08.2021, celebrado com a empresa **STOLTHAVEN SANTOS LTDA**, visando à inclusão de obrigação de investimento destinada à construção de 2 (dois) novos berços, denominados Alamoia 07 (ALA07) e Alamoia 08 (ALA08), bem como à adoção das demais providências necessárias à sua operacionalização, observados os prazos e os parâmetros estabelecidos no referido instrumento, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 19.2026, datado de 17/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 126.2026.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no

Documento virtual nº 3413/2026, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de demonstrativo de valores gastos em aquisições de passagens aéreas no mês de Fevereiro/2026, através do Contrato APS/018.2025, firmado entre APS e Voetur, separados por diretorias e superintendências/setores autônomos, além do realizado versus estimado no contrato. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
POMINI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por [REDACTED]
 Dados: 2026.03.31 22:19:22 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES JUNIOR: [REDACTED]

Dados: 2026.03.30 17:28:45 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2025.001.21288

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.25 10:55:19 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

JORGE LEITE
 DOS
 SANTOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.20 10:43:32 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.03.25 09:37:06 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Documento assinado digitalmente



EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
 Data: 26/03/2026 17:28:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações